



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 025/04

Projeto de Lei nº 030/04

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Edivaldo Gabriel**).
de autoria do Vereador Antonio Neves do Prado

Lei nºde.....de.....de 2004.

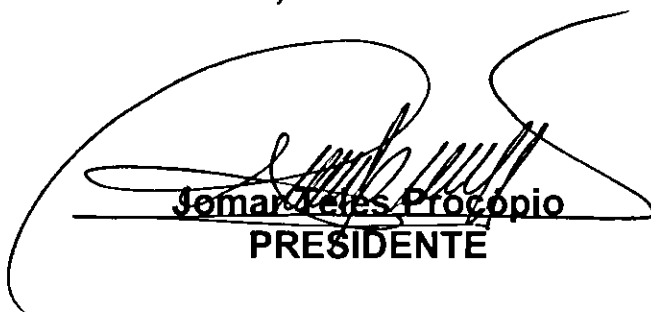
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 11 do Jardim Primavera que se inicia na Rua André Sentelha e termina na Rua Ordália Batista de Sales, passa a denominar-se “Rua Edivaldo Gabriel”, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito” * 11/08/1984 + 22/01/2004.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 12 de maio de 2.004.


Jomarcelo Prócópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO